

12	VC3 Móvel – Móvel da mesma Operadora	Min.	500	0,25	125,00	1.500,00
13	VC3 Móvel – Móvel outra Operadora	Min.	500	0,25	125,00	1.500,00
Total Geral					<b>2.388,00</b>	<b>28.656,00</b>

Empresa OI S/A	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Telefonia, tipo Telefônico Fixo Comutado Local (fixo-fixo e fixo-móvel) e, ainda, Enlace de Internet (link dedicado), para a Câmara Municipal de Sapezal. Vigência do Termino Aditivo ao em 03/03/2018 findando-se 03/03/2019.	<b>DIONE LOCH</b> Secretária Geral	<b>RAQUEL MARLI DA SILVA</b> Auxiliar Administrativo
----------------	--	---------------------------------------	---

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

de 2018.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 21 dias do mês de maio ano

Márcio Jorge Bonifácio  
**Presidente.**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo Nº 005/2018 – Adesão 001/2018 – Contrato 003/2018 – Órgão:** Câmara Municipal de Sapezal/MT – O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows com módulos WEB (Internet), serviços técnicos especializados para a Administração Direta e Indireta Municipal, inclusive com a prestação dos serviços de Instalação, configuração, Conversão da Base de Dados e Treinamento dos servidores públicos, e Manutenção mensal. **Contratado:** DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.952.587/0001-54, Contrato 003/2018 – Data da Assinatura: 25/05/2018 – Vigência: 07 (sete) meses - valor global de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, Fundamento Legal: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, vinculados ao Processo Administrativo Nº 005/2018 - Contratação Direta da Câmara Municipal de Sapezal.

Sapezal-MT, em 29 de maio de 2018.

Vereador Márcio Jorge Bonifácio  
**Presidente**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
CONVITE Nº 001/2018**

**MODALIDADE: CONVITE  
PROCESSO Nº: 001/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, rádio Câmara, transmissões de áudio e vídeo das sessões ao vivo e eventos via internet da Câmara Municipal, interatividade com os Srs. Vereadores através de "chat" online, compatibilidade com dispositivos móveis Android e iOS (celulares e tablets), suporte técnico, manutenção e locação de um novo Portal Oficial e do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Sinop..

Pelo presente a Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o CONVITE, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 001/2018, foi FRACASSADO.

Sinop – MT, 29 de maio de 2018.

Marceli Rosangela Gomes  
**Presidente CPL – Portaria nº 001/2018**

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 060/2018**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop no dia 01 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 25 de maio de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente da Câmara Municipal

De Acordo:

**KADMO MARTINS FERREIRA LIMA**  
Procurador Geral Legislativo - OAB/MT – 7039-B

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **RODRIGO LUGLI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2018**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Paulo Ricardo Feitoza Matos, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 21.913 e pelo doutor Kadmo Martins Ferreira Lima, Procurador Geral Legislativo, OAB/MT 7039-B, para fins de contratação da empresa:

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, estabelecida à Rua 238, nº 277, Sala 01, Meia Praia, na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina.

**OBJETO:** Contratação de serviço contínuo de software por meio de cessão de uso, para implantação, consolidação e publicação online dos atos oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Executivos, Decretos Legislativos e Resoluções) do Município de Rondonópolis, visando atender as necessidades da Secretaria Legislativa Institucional.

**VALOR DA DISPENSA:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 25 de maio de 2018.

**RODRIGO LUGLI**  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 019/2018.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
------------	--------	--------	--------------------